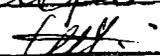


**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS COMISSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PELA
DETERMINAÇÃO nº537/2018. EDITAL TOMADA DE PREÇOS 22/18.**

Nº 533
DATA 06/08/18-72
ASS. 

1. OBJETIVO:

Examinar e julgar as propostas financeiras, invólucro nº2, de que trata o edital nº 22/18, que ter objeto a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Contratação de empresa para execução das obras e serviços de Recuperação da Barragem do Povoado de Açude, zona rural do município de Macaúbas, no estado da Bahia, no âmbito da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF.

2. LICITANTES:

Conforme Ata de Abertura dos envelopes financeiros acostada ao processo, participaram desta fase licitatória as seguintes empresas:

- **Construtora Marfim Ltda – ME**
- **Queiroz Pimentel Serviços Ltda – ME**
- **Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos Ltda – EPP**

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:

Em divulgação aos preços propostos, obtivemos:

EMPRESAS PARTICIPANTES	R\$	%
Construtora Marfim	458.283,81	-29,50
Queiroz Pimentel	513.463,81	-21,01
Vital Norte Construtora	583.229,20	-10,27

Ao analisar as propostas financeiras observamos:

4. Todas as empresas licitantes possuem CNPJ cadastrado na condição de simples nacional, como micro empresa ou pequeno porte, detentor de certos benefícios para tal condição. Somente a Construtora Marfim ajustou seu detalhamento de Encargos Sociais a esta condição, as outras não assim o fizeram. Assim, a comissão apenas simulou nas composições de preços unitários o percentual dos encargos adequado, ou seja, reduzido de 117,73% para 109,19%. No entanto conforme quadro comparativo de preços, não houve mobilidade de preços ofertados entre as participantes.




5. CONCLUSÃO:

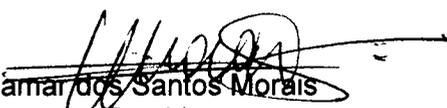
Em análise das propostas financeiras apresentadas, verificou-se que todas as propostas apresentadas pelas licitantes acima citadas estão consistentes quanto às exigências do edital.

Diante do exposto a Comissão Técnica de Julgamento, julgou e **DECLARA VENCEDORA** a seguinte licitante.

Construtora Marfim **R\$458.283,81** **-29,50%**, abaixo do valor estimado pela **CODEVASF**.

Assim sendo, certifique-se, divulgue-se e demais trâmites legais.

Bom Jesus da Lapa, 30 de novembro de 2018.


Thamar dos Santos Moraes
Presidente


Cloer Costa de Oliveira da Silva
Membro


Manoel Nicolau de Souza Neto
Membro